



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 198/2017/GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar 001/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** ao (à) servidor (a) **EDVANDO CAVALCANTE DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF nº **026.756.563-13**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, conforme previsão do art. 82 da Lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 2016 e serão gozadas no período de **01/01/2017 á 30/01/2017**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Catunda/CE, 20 de Fevereiro de 2017.


RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
Prefeita Municipal